FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI

EDITAL N° 085/2024
POR TEMPO ( ) INDETERMINADO/ (X) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA MINISTRO RALPH BIASI, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ministro Ralph Biasi, com fundamento na Deliberação Ceeteps n. 98/2023, Instrução Cesu n. 14/2023, Portaria Cesu n. 06/2023, tabela de áreas vigente, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo:**
[ ] indeterminado
[X] determinado
a partir de **Imediato**, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área LETRAS E LINGUÍSTICA (versão 2.42.0 da Tabela de Áreas – 07/02/2024), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística - Turno Noturno.

sendo ela:
[ ] Básica
[ ] Profissionalizante
[X] Línguas estrangeiras

em virtude de:
[ ] Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;
[ ] Designação para assumir função ou cargo em confiança;
[ ] Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
[ ] Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
[ ] Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;
[ ] Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;
[ ] Licença – especificar [_____];
[X] Sem Docente Titular;
[ ] Disciplina nova no PPC do curso;
[ ] Disciplina Optativa/Eletiva, em que não há docente titular.

sendo:
[ ] com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;
[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

bem como:
[ ] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;
[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

Disciplina:
Nome: Inglês VI

Área(s): LETRAS E LINGUÍSTICA

Carga horária: 02h/a

Dia(s) da(s) aula(s): Quarta-feira - 19h às 20h40

Horário(s) da(s) aula(s): Quarta-feira - 19h às 20h40

Objetivo: O aluno deverá ser capaz de fazer uso das habilidades lingüístico-comunicativas com mais autonomia, eficiência e postura crítico-reflexiva. Aperfeiçoar as estratégias argumentativas, participar de reuniões e apresentações orais simples. Interagir em contextos de socialização e entretenimento. Redigir textos técnicos e acadêmicos. Compreender informações em artigos acadêmicos e textos técnicos específicos da área. Aperfeiçoar a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua, de forma a garantir a inteligibilidade e a fluência nos contatos em ambiente profissional, tanto pessoalmente quanto ao telefone.

Ementa: Aprimoramento da compreensão e produção oral e escrita por meio de funções sociais e estruturas mais complexas da língua desenvolvidas na disciplina Inglês 5 . Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades acadêmico-profissionais da área e abordando aspectos sócio-culturais da língua inglesa.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução Cesu n. 14/2023, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.
3. Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um certificado de exames de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

a) ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English – PASS.

b) ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English – PASS.

c) MET – Michigan English Test – PASS.

d) BEC – Cambridge Business English Certificate – VANTAGE – PASS.

e) BEC– Cambridge Business English Certificate – HIGHER – PASS.

f) FCE – First Certificate of English – PASS.

g) CAE – Certificate in Advanced English – PASS.

h) CPE – Certificate of Proficiency in English – PASS.

i) CAL – English Proficiency Test for Teachers – MÍNIMO B2.

j) TELC – The European Language Certificates – MÍNIMO B2.

k) Trinity College London ESOL – B2 above.

l) CEELT – PASS.

m) CELS (ARELS+OXFORD) – PASS.

n) ICELT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

o) CELT–P – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

p) CELT–S – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

q) CELTA / COTE – PASS.

r) DELTA – PASS.

s) EMI SKILLS – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

t) LCCIEB (EFB, EFC, PBE, SEFIC, WEFT) – PASS.

u) TKT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

v) BULATS (TOTAL) – MÍNIMO 60 PONTOS.

w) Linguaskill – Cambridge (compreensão auditiva, leitura e escrita) – MÍNIMO B2.

x) PTE GENERAL – Pearson Test of English General – MÍNIMO LEVEL 3.

y) IELTS – MÍNIMO 5,0 PONTOS.

z) TOEIC – MÍNIMO 785 PONTOS.

aa) TOEFL–ibt – MÍNIMO 87 PONTOS.

ab) TOEFL–itp – MÍNIMO 543 PONTOS.

ac) LanguageCert International ESOL B2 Communicator (written &spoken) – B2 above High Pass/Pass.

ad) LanguageCert International ESOL C1 Expert (written &spoken) – C1 above High Pass/Pass.

ae) LanguageCert International ESOL C2 Mastery (written &spoken) – C2 High Pass/Pass.

af) iTEP Academic CORE (3 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).

ag) iTEP Academic PLUS (5 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).

ah) ITEP Advanced (5 habilidades) – MÍNIMO 4,5 (C1).

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f004editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 14/2023);
b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 14/2023), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 29/02/2024 a 02/03/2024 até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) – de 04/03/2024 a 07/03/2024.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 08/03/2024 a 09/03/2024 até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 11/03/2024 a 12/03/2024.

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando a seguinte ordem:
I - Aos docentes com aulas atribuídas por tempo indeterminado na FATEC com aulas ora ofertadas;
II - Aos docentes admitidos/ contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente em outras FATECs;
III - Aos docentes com aulas atribuídas por tempo determinado na FATEC com aulas ora ofertadas;
IV - Aos docentes com aulas atribuídas por tempo determinado em outras FATECs.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;
Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 28 de fevereiro de 2024.

Prof. Wladimir da Costa
Diretor